



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 7333, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, que denomina nome de ruas do Jardim Picerno II, no município de Sumaré, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Rua 22 do Jardim Basilicata e a Rua 03 do Jardim Picerno II, com início na Rua 01 do Jardim Basilicata e término na divisa do loteamento do Jardim Picerno II denominada de "Rua das Crianças", passa a ser denominada de "Rua Padre Sebastião dos Santos".

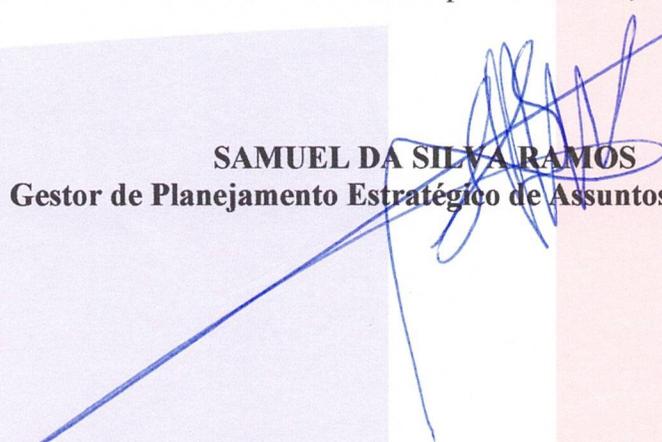
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ Câmara Municipal de Sumaré, 19 de setembro 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de setembro 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos